



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 005/2026

**Termo Aditivo ao Contrato n. 086/2024, cujo objeto é o seguro para 8 (oito) veículos de propriedade do TRE-SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 430-431 do PAE n. 29.732/2024 (Pregão n. 90063/2024), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Gente Seguradora S/A, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.173.219-\*\*, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa GENTE SEGURADORA S/A, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, telefones (47) 3333-5764 / (51) 3023-8888, e-mail [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br) / [suporte@amdseguros.com.br](mailto:suporte@amdseguros.com.br), inscrita no CNPJ sob o n. 90.180.605/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Marcelo Wais, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.005.380-\*\*, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 086/2024 fica prorrogado até as 24h do dia 07/02/2027.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por períodos sucessivos, até o limite de mais 96 (noventa e seis) meses, além do prazo ora prorrogado, observado o prazo máximo de 10 (dez) anos de vigência contratual, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0042, Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC, como discriminado a seguir:

a) Serviço - Natureza da Despesa 3.3.90.39, Elemento de Despesa - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subitem 69 – Seguros em Geral.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA**

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2026NE000322, em 22/01/2026, no valor de R\$ 3.392,00 (três mil, trezentos e noventa e dois reais), para a realização da despesa.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL**

4.1. O presente Termo Aditivo tem como valor total a importância de R\$ 3.392,00 (três mil, trezentos e noventa e dois reais).

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 086/2024.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MARCELO WAIS  
DIRETOR